

PORTARIA Nº 1338, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga as Portarias que designou magistrado para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 15 de outubro de 2019, removeu o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, titular da Comarca de Maribondo, para a Comarca de Passo de Camaragibe, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2257, de 15/10/2019, DJE de 16/10/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas comunicou a esta Corregedoria-Geral que assumiu, na presente data, suas funções como titular na Comarca de Passo de Camaragibe.

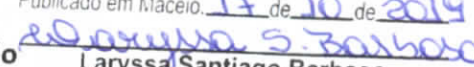
RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1022**, de 07/08/2019, DJE de 08/08/2019, que designou o magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, para responder, pela Comarca de Passo de Camaragibe, em razão da sua vacância.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1263**, de 30/09/2019, DJE de 1º/10/2019, que designou o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, para responder, pela Comarca de Passo de Camaragibe, em razão das férias do Juiz designado, no período de 1º a 30/10/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 17 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 39-35